



PROTOSCOLOS DE BIOSSEGURANÇA

Para situações de emergência de saúde pública

3ª EDIÇÃO

DISCENTES

**DEZEMBRO
2021**

Reitor

Julio Cesar Damasceno

Vice-Reitor

Ricardo Dias Silva

**Grupo de Trabalho Técnico para gerenciamento
de questões relativas ao COVID 19**

Dennis Armando Bertolini - DAB - Presidente

Eliana Valéria Patussi - DAB

Elisabete Mitiko Kobayashi - HUM

César Helbel - HUM/DME

Hellen Carla Rickli - HUM/DEE

Hilton Vizi Martinez - HUM/DEE

**Grupo de Trabalho Administrativo para
operacionalizar as decisões provenientes do
Grupo Técnico de Trabalho**

Alessandro Santos da Rocha - GRE - Presidente

Márcia Edilaine Consolaro - PPG

Luís Otávio de O. Goulart - PRH

Carlos Humberto Martins - PEN/DAA

Elias Gomes de Paula - ASC

Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana - PEC



Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno
Reitor



Prof. Dr. Ricardo Dias Silva
Vice-Reitor

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) preocupa-se com a saúde e o bem-estar de sua comunidade acadêmica e de toda a sociedade. Por isso, atua firmemente no enfrentamento à Covid-19, tanto na prevenção e no tratamento quanto no desenvolvimento de pesquisas científicas interdisciplinares.

Em setembro de 2021, após um ano e meio com a maior parte em regime de teletrabalho, nossos servidores começaram a retornar ao trabalho presencial, cada um após um mês e meio de tomar a segunda dose ou única da vacina anti-Covid-19.

Até o momento, nossos estudantes continuam em ensino remoto, com exceção dos alunos dos cursos do Centro de Ciências da Saúde, quem têm aulas presenciais nas disciplinas de práticas profissionalizantes, antecipando uma realidade que, no futuro, observados os protocolos de biossegurança, deve ser a das demais graduações.

Neste contexto, em agosto de 2021 lançamos a primeira edição do livreto “Protocolos de Biossegurança para situações de emergência de saúde pública” – em uma versão digital para servidores e outra para discentes. A segunda edição foi lançada em novembro. A terceira edição, com atualizações, em dezembro de 2021.

Por meio de ações orientativas, planejadas cuidadosamente, é possível, aos poucos, retornar à normalidade de atividades presenciais nas dependências da UEM.

Somos reconhecidos como uma instituição de ensino superior pública de alta qualidade e cada dia mais inclusiva. E neste momento tão difícil da humanidade, também pretendemos ser reconhecidos como um lugar seguro, acolhedor e que preza pela saúde biopsicossocial coletiva.

Desejamos saúde a todas e a todos e uma boa leitura!

A pandemia da Covid-19 fez com que os hábitos e as condutas de convivência fossem alterados para preservar a saúde de todos e evitar a disseminação do vírus.

Aqui você encontrará orientações sobre o uso do espaço físico e o comportamento adequado de convivência nos ambientes, não só dentro do câmpus, mas também na nossa vida em sociedade, visando a saúde e o bem-estar de todos.



■ Regras de Convívio

- É obrigatório o uso de máscara para acessar o câmpus e durante toda a permanência em suas dependências;
- A máscara deve ser usada corretamente (cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo) e deve ficar ajustada integralmente ao rosto;
- A máscara é de responsabilidade e uso individual; não deve ser compartilhada;
- A máscara deve ser trocada a cada três horas (máscara não cirúrgica ou de tecido) ou quatro horas (máscara cirúrgica) e ser descartada em local apropriado. Independentemente do material de que seja feita, se estiver úmida ou danificada, deve ser trocada e deve ser descartada em local apropriado;
- Sempre que possível, dê preferência às máscaras reutilizáveis (tecido, PFF2/N95), evitando, assim, o descarte em local inadequado e o risco de contaminação cruzada; máscaras de tecido devem ser lavadas após o uso; máscaras PFF2/N95 ou equivalentes podem ser reutilizadas após um período de descanso ao ar livre (não deixar ao sol nem lavar ou higienizar com álcool);
- Lave as mãos frequentemente com água e sabão por, pelo menos, vinte segundos, especialmente antes de ingerir alimentos, após tossir ou espirrar, antes e após manusear bancadas ou equipamentos de uso comum, antes e após utilizar o sanitário. Caso não seja possível lavar as mãos, faça a higienização com álcool em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, afaste-se das pessoas e cubra o rosto com o antebraço;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Traga sua garrafa d'água para uso pessoal;
- Não coloque bolsas, mochilas e demais pertences no chão;
- Mantenha o cabelo, preferencialmente, preso;
- Evite o uso de adornos, como brincos, anéis e relógios;
- Se possível, tenha sempre um frasco de álcool em gel 70% no bolso ou na bolsa.



■ Circulação em espaços abertos

- É obrigatório o uso de máscara dentro do câmpus;
- Estão proibidas aglomerações

■ Circulação em espaços fechados

- É obrigatório o uso de máscara;
- Ao entrar nos blocos, higienize as mãos com álcool em gel 70%; higienize bolsas, mochilas e demais objetos que esteja trazendo; não compartilhe objetos de uso pessoal.

■ Salas de Aula

- A higienização de carteiras, de bancadas, de computadores e demais utensílios deverá ser realizada antes e após o seu uso. Todas as salas terão álcool 70% e papel-toalha disponíveis para que cada usuário realize essa higienização.



■ Laboratórios

- Recomenda-se a utilização de óculos de proteção ou protetores faciais, desde que não impossibilitem as atividades;
- Nos laboratórios que dependem de climatização para controle de temperatura em atividades específicas, os usuários devem ter cuidados redobrados, restringindo ao máximo o acesso a tais ambientes.
- A higienização de cadeiras, de bancadas, de computadores e demais utensílios deverá ser realizada antes e após o uso. Todos os laboratórios terão álcool 70% e papel-toalha disponíveis para que cada usuário realize essa higienização.



■ Espaços Esportivos

- As quadras abertas e as cobertas devem permanecer fechadas, com uso exclusivo para atividades práticas de ensino e de pesquisa entendidas como essenciais para a formação dos alunos ou para o desenvolvimento de pesquisas, de acordo com o entendimento das unidades que as oferecem. Ainda assim, devem seguir as seguintes normas:
- Não promover aglomerações;
- Não praticar treinos de atividades de extensão que envolvam atividades físicas.

■ Bebedouros

- Está proibido beber água diretamente no bebedouro;
- A utilização de bebedouros está autorizada apenas para abastecer copos, canecas e garrafas. Ao utilizar garrafas, tenha cuidado para não encostar o bocal no jato ou na torneira do bebedouro;
- Não compartilhe copos nem garrafas;
- Antes de beber, teste o fluxo da água e deixe-a fluir por dez segundos para permitir a entrada de água limpa e fresca;
- Após utilizar o bebedouro, higienize suas mãos.

■ Sanitários

- É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de utilização do sanitário;
- Abaixar a tampa do vaso antes de acionar a descarga;
- Lavar as mãos com água e sabão.



■ Higienização de Ambientes

- A higienização de todo o espaço, inclusive de cadeiras, de mesas e demais utensílios deverá ser realizada antes e após o uso.
- Para as salas que receberem mais de uma equipe ou turma por dia, a higienização deve ser feita nos intervalos;
- É importante que todos contribuam para a higienização dos ambientes. Sabemos que não há equipes suficientes para higienizar todos os ambientes várias vezes ao dia, por isso a colaboração de cada um é essencial;
- Para ambientes internos, bancadas, superfícies, equipamentos, recomenda-se higienização com álcool líquido 70%;
- Para ambientes externos, recomenda-se higienização com álcool em gel 70% e, sempre que possível, hipoclorito de sódio, na concentração de 0,5%, sabonete líquido e desinfetante de uso geral.



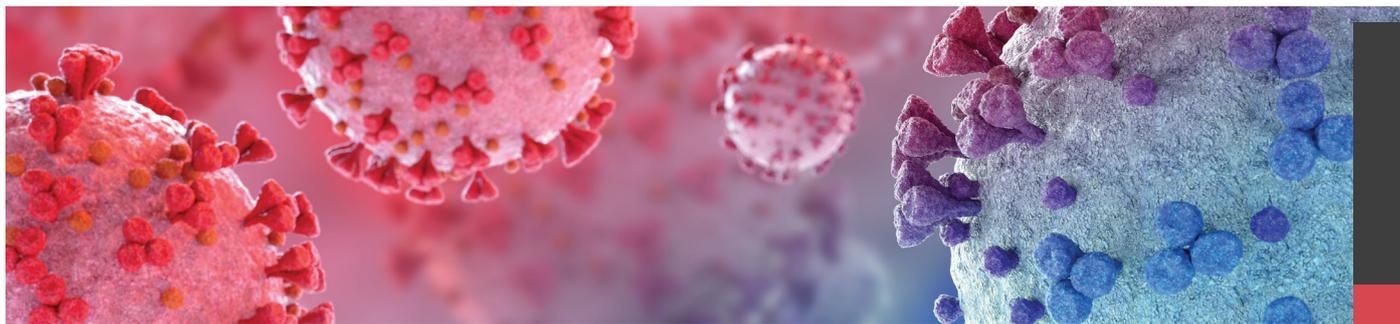
■ Transporte Coletivo/Fretado

O transporte coletivo é um dos principais disseminadores da Covid-19. Dessa forma, alguns cuidados são essenciais para a segurança de todos:

- Usar máscara durante todo o trajeto;
- Manter as janelas abertas, quando não forem lacradas; não será permitido o embarque de usuários sem máscara;
- Está proibido o consumo de alimentos no interior dos veículos.

■ Descarte de Resíduos

- Os resíduos comuns serão coletados e seguirão para o aterro sanitário; os recicláveis serão encaminhados para as cooperativas de reciclagem que fazem parte do projeto UEM Recicla;
- O descarte de equipamentos de proteção individual/EPIs (máscaras PFF2/N95, cirúrgica e de tecido, luvas, viseiras utilizadas fora da área da saúde e por pessoas não infectadas com a Covid-19) deverá ser realizado, preferencialmente, nas lixeiras dos banheiros para que seja possível a correta higienização das mãos. Esses resíduos devem ser descartados em saco plástico preto, impermeável e resistente a rupturas e vazamentos;
- As máscaras cirúrgicas (descartáveis) utilizadas nos laboratórios deverão ser descartadas conforme o Plano de Gestão de Resíduos;
- Lembre-se: EPIs descartados não devem ser encaminhados para a coleta seletiva ou depositados com o material reciclável.



■ Formas de Contágio

Contato Direto: ocorre por meio de partículas virais infectantes (emitidas pela fala, por espirros, por tosse) que pairam no ar;

Contato Indireto: ocorre por disseminação pelo toque de superfícies contaminadas por partículas virais.

- Após o contato com o vírus, pode demorar de 2 a 14 dias para os sintomas aparecerem.
- A maioria das pessoas transmite o vírus por 10 dias após o início dos sintomas.

Sintomas	
Sintomas iniciais mais comuns	<ul style="list-style-type: none">• Cansaço• Febre• Tosse seca
Outros sintomas iniciais	<ul style="list-style-type: none">• Dor de cabeça e no corpo• Dor de garganta• Congestão nasal e coriza• Perda do olfato e paladar
Também pode ocorrer	<ul style="list-style-type: none">• Conjuntivite• Diarreia• Erupções cutâneas
Sintomas de Alerta de Gravidade	<ul style="list-style-type: none">• Falta de ar• Perda da fala• Dor no peito

ATENÇÃO! Se estiver com sintomas, não venha para o Câmpus e procure atendimento em serviço de referência para covid de seu município.

■ Referências

PARANÁ. Resolução Sesa nº 860 de 23 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes>.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 6/637 de 20 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?d>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Manual Unicamp para Servidores.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Protocolo de Biossegurança- UEPG.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TODOS PELA VIDA
COLABORE PARA O RETORNO SEGURO



CONTATO

Ambulatório Médico e de
Enfermagem da UEM
Bloco 001

TELEFONE

(44) 3011-4266

E-mail

sec-amb@uem.br